



CÂMARA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
000003 2148667
SECRETARIA J. C. LOUREIRO

5 dls.
[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 480

EMENTA :- ALTERA O ARTIGO 1º DA DELIBERAÇÃO 382 DE 28/12/61.

A Câmara Municipal de Volta Redonda Decreta e su Sanciona a seguinte DELIBERAÇÃO :-

Artigo 1º)- No artigo 1º da Deliberação 382 de 28/12/61 onde se lê:-

SERVIÇO :- PROFISSIONAL

Grupo Ocupacional- Medicina e Odontologia

14- Médico - Orientação, revisão e execução.

14- Dentista-Orientação, revisão e execução, passa a

ter a seguinte redação :-

SERVIÇO - PROFISSIONAL

Grupo Ocupacional - Medicina e Odontologia

14 - Médico - Orientação, revisão e execução

14 - Dentista - Orientação, revisão e execução

ANEXO VII - LOTACÃO NUMÉRICA DOS CARGOS :-

Médico.....2 "

Dentista.....2 "

Artigo 2º)- A presente Deliberação produzirá seus efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 1963, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 26 de setembro de 1962

[Handwritten signature]
Rolsen dos Santos Gonçalves
Prefeito Municipal.

Até
AU TOR: LUIZ GONAGA DE SOUSA CLÍMACO

FLANCAO
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Protocolo e Arquivo
Lm 480 FL. 04 *[Handwritten initials]*



9